

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 5.975, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Altera os Anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de Julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da SAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 2 de setembro de 2013 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei 5.399 de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados.

- a) Programa 0901 – alteração do projeto 1.0901.
- b) Programa 0902 – alteração do projeto 1.0935.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei 5.827 de 18 de Julho de 2012, assim demonstrados.

- a) Programa 0901 – alteração do projeto 1.0901.
- b) Programa 0902 – alteração do projeto 1.0935.

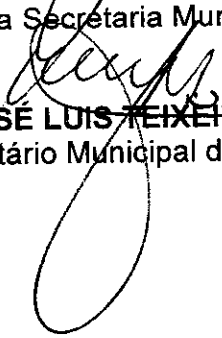
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 3 de setembro de 2013.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.975 - PPA

Publicada no Diário Oficial do Município.
Edição nº 719
Circulada em 10 / 09 / 13
Quilômetro por 3